



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **ANÁLISE DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº:** 11/2021

**INTERESSADO:** GIZELLE MILIOLI DE JESUS

**PROTOCOLO DO REQUERENTE:** 002421/2021

**ASSUNTO:** RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela requerente GIZELLE MILIOLI DE JESUS, inscrição n.º 05, que insurge-se contra a sua classificação para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM*, objetivando a revisão da sua pontuação de títulos.

Na inscrição a candidata apresentou cópia simples de 09 laudas de títulos, sendo considerados válidos para pontuação 04 títulos, totalizando **27,5 pontos**, a saber:

1. Certificado do curso **Gestão do SUS**, realizado no período de 08/12/2019 a 10/12/2019, com carga horária de 120 horas/aula, contabilizando 10 pontos;
2. Certificado de participação no módulo **O cuidado de pessoas com HIV/AIDS na Atenção Básica**, realizado no período de 25/04/2021 a 25/04/2021, com carga horária de 120 horas/aula, contabilizando 10 pontos;
3. Certificado do curso **Febre Amarela**, realizado no período de 26/04/2021 a 26/04/2021, com carga horária de 60 horas/aula, contabilizando 05 pontos;
4. Certificado de participação no módulo **Feridas e Curativos na Atenção Primária à Saúde**, realizado no período de 05/12/2019 a 08/12/2019, com carga horária de 30 horas/aula, contabilizando 2,5 pontos.

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Praça Áureo Viana, n.º 06 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

Em sede de recurso, a candidata solicita a recontagem dos pontos referentes aos títulos apresentados, pois foram apresentados cursos relacionados à saúde conforme publicação do edital.

Os títulos não considerados para pontuação foram os seguintes:

1. Certificado de participação no módulo **Atenção à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento - Autoinstrucional**, realizado no período de 05/12/2019 a 08/12/2019, com carga horária de 30 horas/aula;
2. Certificado do curso **Normas e Procedimentos para Vacinação**, realizado no período de 08/12/2019 a 09/12/2019, com carga horária de 120 horas/aula;
3. Certificado de participação no módulo **Manejo das doenças e agravos mais frequentes na Atenção Primária à Saúde**, realizado no período de 05/12/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 30 horas/aula;
4. Certificado de participação no módulo **A pandemia da COVID-19 no contexto das Instituições de Longa Permanência para Idosos**, realizado no período de 25/04/2021 a 25/04/2021, com carga horária de 60 horas/aula;
5. Certificado de participação no módulo **Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica**, realizado no período de 25/04/2021 a 26/04/2021, com carga horária de 45 horas/aula.

Sobre a distribuição de pontos de titulação, o item **7.1. “letra B”** do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021, estabelece que seriam considerados **cursos diversos relacionados à área de saúde**, sendo contabilizados 10 pontos por título, para Títulos ou certificados com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas; 05 pontos por título para Títulos ou

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Praça Áureo Viana, n.º 06 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

certificados com carga horária entre 40 (quarenta) e 99 (noventa e nove) horas; e 2,5 pontos por títulos para Títulos ou certificados com carga horária igual ou inferior a 39 (trinta e nove) horas.

Por outro lado, o Item 7.14 do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021, estabelece que: Em caso de apresentação de certificados de cursos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o certificado de maior carga horária;

Após revisão dos títulos apresentados, verificou-se que os certificados não considerados para pontuação, embora sejam referentes à área de saúde, foram realizados em regime de concomitância com período de tempo igual ou superior a 50% com outros cursos apresentados e que foram considerados válidos para pontuação.

Isto posto, a comissão mantém a pontuação de titulação da candidata conforme publicado no RESULTADO PRELIMINAR, através do Edital n.º 03 de 04 de Maio de 2021. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Maio de 2021.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**  
Membro da Comissão

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**  
Membro da Comissão